

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO  
PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 11A/2020**

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 27 de Novembro de 2020 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite projetados para Novembro de 2020, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) PROJETADOS PARA OUTUBRO E NOVEMBRO/2020				
Matéria-prima	Valores projetados		Variação	
	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	(Novembro - Outubro)	
	(Leite entregue em Outubro a ser pago em Novembro)	(Leite entregue em Novembro a ser pago em Dezembro)	Em valor	Em %
<b>LEITE PADRÃO (R\$/litro)</b>	<b>1,8530</b>	<b>1,7620</b>	<b>-0,0910</b>	<b>-4,91%</b>

*Observações:*  
(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.conseleitepr.com.br](http://www.conseleitepr.com.br).

Curitiba, 27 de Novembro de 2020

WILSON THIESEN  
Presidente

RONEI VOLPI  
Vice-Presidente